



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS - COLFAC
CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS**

REUNIÃO DA COLFAC

ATA

29/10/2020, às 14h (quinta-feira)
ALF/MNS via Microsoft Teams

PARTICIPANTES

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| José Alves Dias | Delegado Titular ALF/MNS |
| Marcelo dos Santos Tavares | Delegado Adjunto ALF/AEG |
| Roberto Rezende | FIEAM |
| Arnaldo Schneider | CIEAM |
| Wilson de Oliveira | AURORA-EADI |
| Joabe França | SUPERTERMINAIS |
| Adail Santiago | MAPA |
| Eric Uchôa | Chibatão |

1 – ABERTURA

Às 14h do dia 29/10/2020, em Manaus/AM, por meio da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a reunião online da Comissão Local de Facilitação do Comércio - Colfac, com representantes da ALF/MNS, ALF/AEG, FIEAM, CIEAM, AURORA-EADI, SUPERTERMINAIS, MAPA e Chibatão.

Procedeu-se à leitura da Ata da reunião ocorrida no dia 24/08/2020, discorrido pela Auditora-Fiscal Fernanda Printes, recapitulando os assuntos abordados anteriormente.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM A RECEITA FEDERAL

O Delegado da Alfândega do Porto de Manaus, Auditor-Fiscal José Alves Dias, retomou o assunto do prazo de desabilitação por inatividade, que foi objeto da pauta da reunião anterior. Comunicou a publicação da IN RFB nº 1984/2020, no Diário Oficial da União de 29/10/2020, que ampliou o prazo de 6 (seis) para 12 (doze) meses.

Em relação à demanda que estava em andamento referente ao grupo de trabalho responsável pela atualização de normas da legislação da ZFM, informou que o grupo regional

já está formado e começará os trabalhos no início de do mês de novembro, já com o cronograma de trabalho definido.

A Auditora-Fiscal Fernanda Printes comentou que a IN busca a simplificação dos procedimentos de habilitação que, em regra, serão feitos de forma automática por meio do sistema Habilita.

Com a palavra, o Delegado da ALF/MNS esclareceu que a IN traz, de forma normativa, a possibilidade do sistema realizar o processo de habilitação de forma automática. Entretanto, se faz necessário que as empresas estejam regularmente constituídas no sistema e, dessa forma, o próprio sistema fará uma conferência de dados de acordo com os requisitos da habilitação solicitada pela empresa. Deste modo, não havendo divergências de dados, o procedimento será feito de forma automática. Caso a empresa não atenda aos requisitos e o procedimento não ocorra automaticamente, será essencial realizar uma análise por parte de uma equipe responsável.

Dando continuidade à reunião, o Delegado Adjunto da ALF/AEG, Auditor-Fiscal Marcelo Tavares, representando o Delegado Titular da ALF/AEG, Auditor-Fiscal Cristiano Demboski, levantou questões de interesse da unidade, sobre o horário de liberação do terceiro lote de parametrização de declarações de importação, que ocorre no período da noite. Retomou a abordagem de um aprimoramento na questão do gerenciamento e análise por parte das equipes de gestão de riscos da RFB e expôs a proposta de ser postergado o horário de liberação de declarações que, atualmente, é feito até 19h e poderá ser transferido para 21h. Informou que a Infraero manifestou-se favorável à mudança do horário.

3 – TEMAS RELACIONADOS COM OS IMPORTADORES E EXPORTADORES

O despachante Celiomar, representante da Profactory, sugeriu uma mudança em todos os horários de parametrização de declarações de importação. Relatou dificuldade em todo o processo de desembarço por parte das empresas que ainda estão em regime comum, pois há uma grande demanda no Aeroporto. Ressaltou que a Infraero não conta com uma estrutura favorável para facilitar o atendimento e retirada das cargas.

O Representante do recinto Aurora-Eadi registrou que, após conversas com o Sr. Aldecir de Oliveira, Gerente do terminal de carga do Aeroporto, o atendimento da Infraero melhorou e as questões pendentes foram resolvidas.

Em seguida, o Chefe do Serad, Auditor-Fiscal Mastroiani Cesar, Informou que já havia sido prevista uma alteração nos horários da liberação do primeiro e segundo lotes, sendo necessário conciliar com os horários de análise dos demais recintos. Dessa forma, a liberação do primeiro lote seria feita às 12h45 e a liberação do segundo lote seria às 17h. Assim, os horários serão iguais para o Aeroporto e demais recintos da Alfandega. Somente o terceiro lote teria horários distintos, sendo 21h50 para Alfândega e de 20h para a análise do Aeroporto.

O representante da Profactory ressaltou que a dificuldade está nos horários da parametrização, nos fechamentos dos lotes e informou que o mantra está visando um voo em 12h, estendendo-se até às 14h.

O Delegado do ALF/MNS ponderou dizendo que a solicitação tem que ser registrada, pois é uma demanda da equipe dos despachantes. Entretanto, é necessário que se faça uma análise do custo-benefício, levando-se em consideração os recursos disponíveis e mediante conciliação dos interesses, a fim de que se possa atender aos usuários e, também, para que a equipe responsável tenha o tempo de controle necessário, mantendo-se a fluidez e sem prejuízos ao trabalho, de forma geral.

Em seguida, Mastroiani Cesar informou que será feita uma análise da proposta, a fim de avaliar a viabilidade.

O Delegado titular da Alf/MNS reiterou que os horários mencionados pelo Chefe do Serad serão registrados e encaminhados, sendo um ponto pacífico, mas informou que será feito um estudo de novas possibilidades para atender às necessidades apresentadas.

4 – TEMAS RELACIONADOS COM A INFRAERO

O Delegado Adjunto da ALF/AEG retomou a citação feita pelo representante da Profactory, o qual relatou que a Infraero estaria utilizando um tempo de 12h para visar um voo e realizar a disponibilização da carga, procedimento que anteriormente tinha a duração de 6h. O Delegado lamentou a ausência de representantes da Infraero para comentar a informação.

Em complemento, o Sr. Celiomar relatou que o processo é lento, principalmente nos dias de fluxo e que o tempo de duração do procedimento de liberação da carga foi aumentando gradativamente, tornando-se algo rotineiro.

O Delegado Adjunto da Alf/AEG assegurou que a informação será repassada à Infraero para tentar entender a dinâmica atrelada ao horário e buscar melhorias no processo.

O representante da Profactory mencionou que algumas empresas, visando encurtar o tempo do processo e atender os clientes, estão utilizando o transporte de mercadorias em mãos (had carry). Dessa forma, indagou se há possibilidade de formalizar o procedimento e torná-lo legal, utilizando-se os meios próprios de transporte para possibilitar que pessoa física traga mercadorias para a indústria como bagagem acompanhada.

O Chefe da equipe de despacho da ALF/AEG, Auditor-Fiscal José Ferreira do Vale, informou que a legislação já prevê o transporte em mãos e que existe uma previsão legal para esse tipo de procedimento, inclusive com exigência de que o portador da mercadoria apresente-se à fiscalização de chegada, antes de qualquer procedimento.

O Delegado-Adjunto da ALF/AEG teceu comentários sobre o assunto e informou que terá que ser estudada uma forma de atendimento da demanda por meio da análise da legislação de bagagem (IN RBF nº 1059/2010) e da norma de importação, que prevê os meios próprios. Considerando a baixa disponibilidade de voos, provavelmente o passageiro irá ingressar em Guarulhos, apresentar-se à Aduana de entrada e informar sobre os insumos destinados a empresa de Manaus. Dessa forma, terá que ser pensado no trânsito aduaneiro, a fim de se avaliar o melhor mecanismo.

Acerca do tema da internação, tratando sobre o armazém de caga da Infraero, José Ferreira do Vale reportou o aumento das cargas de internação, no início do mês de outubro, sendo necessário autorizar o uso excepcional do armazém de importação para depositar as mercadorias. Alertou para a possibilidade de um gargalo, caso a demanda de mercadorias das empresas continue alta. O Chefe de equipe de despacho solicitou que os representantes do CIEAM, da FIEAM e dos despachantes comentassem o caso, a fim de se pensar em possíveis providências.

O Delegado-Adjunto da ALF/AEG comunicou que os representantes das companhias aéreas receberam o convite da reunião conjunta, mas notou-se a ausência destes.

O representante do CIEAM, Arnaldo Schneider, respondeu que a logística está espremida e que há um acúmulo represado, em que as empresas estão trabalhando com limitações. Com os materiais em falta, as vias aéreas tem sido opção para suprir as demandas dos comércios em um período mais curto.

Com a palavra, o representante da FIEAM, Roberto Campos, alertou que houve uma demanda reprimida, em que as empresas estrangeiras pararam suas produções. Mesmo as empresas que não trabalham com bens de alto valor agregado estão sofrendo com a falta de complementos. Informou que há uma restrição de voos de cargueiros para Manaus que é notada e sentida, pois as empresas de companhias aéreas não estão disponibilizando voos para cargas. Informou que o CIEAM e a FIEAM não receberam registros das empresas aéreas relatando dificuldades em relação ao tema.

O Delegado-Adjunto da ALF/AEG relatou que devido ao incremento expressivo do volume de cargas no armazém de internação, notado no início de Outubro, foi realizada uma reunião com a Infraero, com todos os representantes das companhias aéreas, com o Chefe da equipe de despacho aduaneiro, Gabinete da ALF/AEG e com o chefe da seção de vigilância aduaneira. Mesmo com a baixa demanda de voos e com um retorno paulatino, os representantes da LATAM informaram que a sede estava trabalhando para aumentar as ofertas de voos. Após a liberação do uso do armazém de importação, a preocupação está em manter o controle das mercadorias dentro do regramento relacionado ao alfandegamento que, de modo expresso, determina a segregação de mercadorias. Esse movimento de alocação de mercadorias não é correto, tendo sido autorizado em caráter excepcional. Espera-se que não seja necessário suspender as operações do armazém de internação na tentativa de controlar o fluxo.

O representante da CIEAM comprometeu-se a verificar junto à Federação a demanda de internação das empresas, com o intuito de entender o fluxo dos próximos meses. Tentará que as empresas quantifiquem os seus volumes, para saber se haverá redução. Informou que irá reportar a questão ao comando da Colfac.

5 – OUTROS ASSUNTOS

Arnaldo Schneider deixou registrado um agradecimento ao envolvimento da Colfac no sucesso da edição da IN RFB nº 1984 -2020, que aumentou o prazo da habilitação de 6 meses para 12 meses.

O Delegado da ALF/AEG fez uma colocação adicional sobre a IN nº 1984 -2020, o objetivo principal é desburocratizar o procedimento e dilatar o prazo da desabilitação automática por

inatividade, que passou de 6 para 12 meses. E, caso a desabilitação ocorra, o interessado pode pedir a habilitação automática através do sistema Habilita. O novo regramento passará a vigorar em 1º de dezembro de 2020.

O representante da FIEAM alertou sobre um procedimento para internação de mercadorias criado pela Sefaz. Entretanto, não há posto da Sefaz no aeroporto. A partir de 1º de dezembro, haverá uma parametrização de todas as mercadorias destinadas à internação, independentemente do recinto. Isso irá sobrecarregar ainda mais a internação do Aeroporto.

O Delegado da ALF/AEG respondeu que o aeroporto não estava ciente do caso, mas comprometeu-se a buscar informações para tentar conciliar os controles, na medida do possível, com o intuito de gerar o menor impacto para as empresas que operam regularmente. Esta é a diretriz da administração central da aduana e está sendo respeitada em todos os debates no âmbito da Colfac.

A reunião foi finalizada e lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada pelos participantes na próxima reunião, agendada para o dia 26/11/2020, às 14h.

José Alves Dias
Delegado ALF/AMNS

Marcelo dos Santos Tavares
Delegado-Adjunto ALF/AEG

Roberto Rezende Campos
FIEAM

Arnaldo Schneider
CIEAM

Joabe França Barros
SUPERTERMINAIS

Wilson de Oliveira
Aurora- EADI

Eric Uchôa
Chibatão

Adail Santiago
MAPA